

DECRETO Nº. 25.558, DE 21/02/2013.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA
ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº. 129/2013 – SEMSA e Processo nº 1150/2013:

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PARA PRORROGAÇÃO					
Matr	Nome	Cargo	Data de Admissão	Prorrogação	
				DE	ATÉ
17759	Edelza Ribeiro Stanzani Moreira	PSF - Odontólogo	07/04/2010	03/02/2013	02/04/2013
19055	Franciane Imberti Santorio	PSF - Nutricionista	16/02/2011	16/02/2013	15/04/2013
21208	Gustavo Mercier Ribeiro	PSF - Motociclista	10/02/2012	10/02/2013	09/04/2013
21203	Inacia Nunes Ramos	PSF – Téc. Enfermagem	09/02/2012	09/02/2013	08/04/2013
21166	Jeandra Alves Rigo Schroeder	PSF – Agente Administrativo A	03/02/2012	03/02/2013	02/04/2013
21215	Luciana Muniz dos Santos Dias	PSF – Téc. Enfermagem	13/02/2012	13/02/2013	12/04/2013
21142	Regina Aparecida de Souza Barth	PSF - Enfermeiro	06/02/2012	06/02/2013	05/04/2013

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constante do quadro de prorrogação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde